



Parecer Técnico IEF/NAR UBERLANDIA nº. 177/2025

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2025.

**PARECER ÚNICO****1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: Ivaldo Silvani	CPF/CNPJ: 336.807.879-87
Endereço: Alameda Acacia Imperial, 131	Bairro: Novo Mundo
Município: Uberlândia	UF: MG CEP: 38409-108
Telefone: 34-999429797	E-mail: liviangvieira@yahoo.com.br

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para o item 3    () Não, ir para o item 2**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: Espólio de Ayrton Teodoro	CPF/CNPJ: 107.426.706-00
Endereço: Rual Salamanca nº 373	Bairro: Alphaville
Município: Uberlândia	UF: MG CEP: 38401-186
Telefone: 34 999429797v	E-mail: liviangvieira@yahoo.com.br

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda São Francisco, lugar denominado Galhada	Área Total (ha): 710,0704
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matrícula 262.473	Município/UF: Uberlândia/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3170206-83F98E12C9CA4686B38FC8D3728376DE

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	256	unidades

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	256	árvores	22	798.968	7.898.814

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Quantidade/Unidade
Agricultura	Área útil	256

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado			38,90

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha Nativa	lenha	62,19	m³
Madeira Nativa	madeira	98,72	m³

**1. HISTÓRICO**

Data de formalização/aceite do processo: 01/07/2025

Data da vistoria: 08/08/2025

Data de solicitação de informações complementares: 08/08/2025

Data do recebimento de informações complementares: 12/08/2025

Data de emissão do parecer técnico: 14/08/2025

**2. OBJETIVO**

O objetivo da intervenção ambiental requerida, através do corte de 256 (duzentos e cinquenta e seis) árvores isoladas nativas em uma área de 38,90 hectares, visa à ampliação de culturas anuais.

**3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO**

### **3.1 Imóvel rural:**

O Espólio de Aryton Teodoro, inventariante Mary Pereira Teodoro e outros, proprietários da Fazenda São Francisco, lugar denominado Galhada , matrícula nº 262.473 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Uberlândia/MG, com área total de 710,0704ha, localizada na zona rural do município de Uberlândia/MG, que possui cobertura vegetal nativa de 15,94%. A propriedade está inserida no Bioma Cerrado, com tipologia vegetal de Vereda. Coordenadas geográficas UTM 22K 798.968 e 77.898.814.

### **3.2 Cadastro Ambiental Rural:**

- Número do registro: MG-3170206-83F98E12C9CA4686B38FC8D3728376DE

- Área total: 710,0704ha

- Área de reserva legal: 9,5917ha

- Área de preservação permanente: 76,9820ha

- Área de uso antrópico consolidado: 650,5879ha

- Área de vegetação remanescente: 59,2091ha

- Qual a situação da área de reserva legal:

( X ) A área está preservada: 9,5917ha

( ) A área está em recuperação:

( ) A área deverá ser recuperada:

- Formalização da reserva legal:

( ) Proposta no CAR (X) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Número do documento:

AV-2-262.473, Registro anterior (AV-15 -1.259) e AV-3 Matrícula 16.460 (Januária)

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

( X ) Dentro do próprio imóvel - 9,59 ha

( X ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade - 133,56

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 03 fragmentos

- Parecer sobre o CAR:

“Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado, correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica remota realizada no imóvel. (Conforme previsto no artigo 24 da Resolução Conjunta IEF/Semad nº 3.102 de 2021).

A Reserva Legal encontra-se averbada na matrícula AV-2 – nº 262.473, com registro anterior na AV-15 – Matrícula nº 1.259, totalizando **9,59ha**, distribuídos em três fragmentos: **Área 01** com 3,90 ha e **Área 02** com 5,69 ha, ambas localizadas no interior do imóvel; e uma terceira área, com 133,56 ha, correspondente à compensação de Reserva Legal, registrada conforme AV-3 – Matrícula nº 262.473 e averbada na matrícula (AV-16-1.259) situada no município de Januária/MG, CAR nº - CAR MG-3108255-587C.5719.28F5.45E5.AD6A.CE21.1C2B.3EAE.

## **4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

O explorador Sr. Ivaldo Silvani, pleiteia realizar o corte de **256 (duzentos e cinquenta e seis)** árvores isoladas nativas vivas em uma área de 38,90ha, tem como objetivo a ampliação de culturas anuais em uma parte da área de pastagem consolidada com a ação de corte de árvores isoladas além da ampliação da lavoura fazendo a interligação entre as áreas, onde já era utilizada como lavoura, na Fazenda São Francisco, lugar denominado Galhada , matrícula nº 262.473 , localizado no município de Uberlândia/MG.

De acordo com o levantamento apresentado pela planilha de espécies ([112729427](#)) nenhuma espécie foi identificada como protegida por Lei ou ameaçadas por extinção.

Conforme requerimento, o rendimento lenhoso é de 62,19 m<sup>3</sup> de lenha e 98,72 m<sup>3</sup> de madeira que serão usados na propriedade e incorporado ao solo dos produtos florestais "in natura".

Taxa de Expediente corte: R\$ 763,28 - 17/04/2025

Taxa de Expediente corte Complementar: R\$ 824,12 - 11/08/2025

Taxa Florestal Lenha: R\$ 5.586,85 - 17/04/2025

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23136996

### **4.1 Das eventuais restrições ambientais:**

A propriedade encontra-se em área fora prioridade para conservação da biodiversidade e de muito baixa a baixa vulnerabilidade natural, segundo análise do IDE. Não está localizada próxima a Unidade de conservação. Está inserida dentro do Bioma Cerrado de acordo com a análise do mapa de biomas do IBGE, com tipologia vegetal de Vereda. De acordo com os estudos apresentados e após a análise técnica, não existem restrições ambientais na área de intervenção requerida conforme IDE-SISEMA - <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br>.

- Vulnerabilidade natural: Muito baixa a baixa
- Prioridade para conservação da flora: Muito baixa
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Fora
- Unidade de conservação: não
- Áreas indígenas ou quilombolas: não
- Outras restrições: [Ex.: Art. 11 da Lei 11.428 de 2006, Art. 25 da Lei 11.428 de 2006]

#### **4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:**

- Atividades desenvolvidas: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura
- Atividades licenciadas: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura
- Classe do empreendimento: 2
- Critério locacional: 0
- Modalidade de licenciamento: LAS/Cadastro
- Número do documento: 6206/2021

#### **4.3 Vistoria realizada:**

A vistoria foi realizada no dia 08/08/2025 de forma remota, nos termos do artigo 24 da Resolução conjunta IEF/Semad nº 3102 de 2021, por meio das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, IDE-SISEMA e Plataforma Brasil Mais), a fim de verificar se as árvores estavam localizadas em áreas protegidas do imóvel rural (Áreas de Preservação Permanente e Áreas de Reserva Legal). Foi observado que a área onde será realizado o corte de árvores isoladas trata-se de área comum, já antropizada e com presença de pastagens.

De acordo com o levantamento apresentado pela planilha de espécies ([112729427](#)) nenhuma espécie foi identificada como protegida por Lei ou ameaçadas por extinção.

Conforme requerimento, o rendimento lenhoso é de 62,19 m<sup>3</sup> de lenha e 98,72 m<sup>3</sup> de madeira que serão usados na propriedade e incorporado ao solo dos produtos florestais "in natura".

##### **4.3.1 Características físicas:**

- Topografia: Relevo plano a suave ondulado
- Solo: Latossolo Vermelho Distrófico e solos hidromórficos próximos aos corpos hídricos..
- Hidrografia: O imóvel apresenta o Córrego da Cativa, o Córrego Capão da Galhada e o Rio Uberabinha que estão inseridos na Bacia do Rio Paranaíba.

##### **4.3.2 Características biológicas:**

- Vegetação: A vegetação da área amostral faz parte da unidade fitogeográfica de Cerrado com caracterização de Campo-Cerrado.
- Fauna: de acordo com as informações apresentadas no processo, as espécies de animais de ocorrência comum na região são: Seriema, Quero-quero, Carcará, Tucano, Pomba-amargosa, Pomba-doméstica, Inhambu-chororó, Curicaca, Urubu-preto, Tatubola, Tatú-galinha, Lobo-guará, Calango e Abelha Europa

## **5. ANÁLISE TÉCNICA**

Através das informações prestadas nos estudos, análise de imagens de satélite e utilização de ferramentas disponíveis no sistema IDE-SISEMA, verificou-se que as 256 (duzentos e cinquenta e seis) árvores a serem suprimidas encontra-se em áreas de pastagem já antropizadas, e não em áreas protegidas, como **Áreas de Preservação Permanente (APP)** ou **Reserva Legal**. Isso significa que as árvores a serem cortadas não estão localizadas em áreas que, por lei, necessitam de proteção ambiental específica.

Na área de intervenção, as árvores a serem suprimidas encontram-se distribuídas de forma esparsa em áreas de pastagem, sem formar corredores ecológicos, ou seja, não possuem papel de conexão entre fragmentos de vegetação nativa, além disso, a relação das espécies de árvores mencionadas ([112729427](#)) não inclui espécies que são classificadas como **protegidas por legislação ou em risco de extinção**.

O projeto técnico é de responsabilidade da Bióloga Livian Gonçalves Vieira, CRBio: 062813/04-D, ART nº 20251000106281

O rendimento lenhoso estimado é de 62,19 m<sup>3</sup> de lenha e 98,72 m<sup>3</sup> de madeira que serão usados na propriedade e incorporado ao solo dos produtos florestais "in natura".

Contudo, informa-se que, no ano de 2022, foi emitida autorização para corte de árvores isoladas, conforme documento autorizativo AIA nº 2100.01.0024652/2022-19.

## 5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras

Não se aplica.

## 6. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO TOTAL** do requerimento de corte de **256 (duzentos e cinquenta e seis)** árvores isoladas em uma área de 38,90ha, localizada na propriedade rural Fazenda São Francisco, lugar denominado Galhada , matrícula nº 262.473 , localizado no município de Uberlândia/MG. O rendimento lenhoso estimado é de 62,19 m<sup>3</sup> de lenha e 98,72 m<sup>3</sup> de madeira que serão usados na propriedade e incorporado ao solo dos produtos florestais "in natura".

Vale ressaltar que de acordo com o levantamento apresentado pela planilha de espécies anexa ao processo (112729427), não haverá o corte de espécie ameaçadas ou protegidas por Lei.

## 7. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não se aplica.

## 8. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Taxa de Reposição Florestal Lenha e madeira: R\$ 5.338,96 - 08/09/2025

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## 10. CONDICIONANTES

Não se aplica.

### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Patrícia Fernandes Tavares Pacheco

MASP: 1.578.225-3



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Fernandes Tavares Pacheco, Gerente**, em 08/09/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **120471550** e o código CRC **25E41907**.